



## **COMUNICADO**

A **Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP**, entidade beneficente de assistência social, organizada para fins não econômicos (Código Civil, artigo 53), com foro e sede à Rua Pedro Domingos Vitalli, 160, Parque Itália, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob número **46.042.370/0001-92**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Jonas Lobo da Silva**, atendendo às medidas do Governo de enfrentamento do coronavírus teve sua **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** agendada para o dia 25 de março de 2020, cancelada. A Assembleia será reagendada assim que as condições de Saúde Pública se normalizar e forem seguras para a realização da reunião.

Campinas, 19 de março de 2020.

Jonas Lobo da Silva  
Presidente